



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Código 2382024410

TERÇA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 238

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



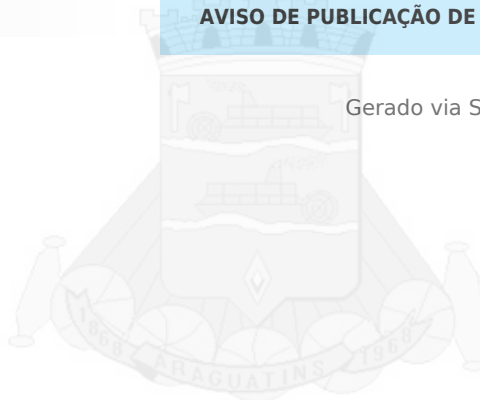
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2382024410

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA	2
DECRETO Nº 289/2024	2
DECRETO Nº 290/2024	2
Portaria Nº 060/2024	2
Portaria/SEMAD nº 017/2024	2
Portaria/SEMAD nº 018/2024	3
Portaria/SEMAD nº 019/2024	3
Portaria/SEMAD nº 020/2024	3
Portaria/SEMAD nº 021/2024	3
AVISO DE CREDENCIAMENTO	4
► Secretaria de Assistência Social - FMAS	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10	4
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.237.403/0001-11, com sede à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, S/Nº, Araguatins- TO, CEP: 77950-000, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para o processo de Dispensa de Licitação: 54/2024 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PATRIMONIAL, INCLUINDO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL IN LOCO, CÁLCULO DE DEPRECIACÃO, TOMBAMENTO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA PATRIMONIAL, EMISSÃO DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE E CRIAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA O CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 18 de dezembro até 20 de dezembro de 2024 às 10:00h da manhã, junto a Comissão de Licitação de Araguatins - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:30 as 13:30 horas de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitaaraguatins24@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. Railda de Sousa Santos/Agente de Contratação.

DECRETO Nº 289/2024**Araguatins - TO, 17 de dezembro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Suspender a Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, do Servidor, LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA, Professor PIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 290/2024**Araguatins - TO, 17 de dezembro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora, VANESSA PEREIRA COSTA, Professora PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 40 horas para 20 horas semanais, em virtude de posse em outro Concurso Público, pelo período de 03 anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria Nº 060/2024**Araguatins - TO, 17 de dezembro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário da Servidora, CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria/SEMAD nº 017/2024**Araguatins - TO, 17 de dezembro de 2024.**

A Prefeitura Municipal de Araguatins Estado do Tocantins, neste ato representada, pelo seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 40, § 9º da Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora

Sra. **EDIVALDA DINO ALVES**, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 09 de DEZEMBRO de 2024 e término em 11 de JANEIRO de 2025. RETORNO laboral a partir de 12 de JANEIRO 2025, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA

Secretário Municipal de Administração

Portaria/SEMAD nº 018/2024

Araguatins - TO, 17 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Araguatins Estado do Tocantins, neste ato representada, pelo seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 40, § 9º da Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARINALVA LOPES MIRANDA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de DEZEMBRO de 2024 e término em 07 de FEVEREIRO de 2025. RETORNO laboral a partir de 08 de FEVEREIRO 2025, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA

Secretário Municipal de Administração

Portaria/SEMAD nº 019/2024

Araguatins - TO, 17 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Araguatins Estado do Tocantins, neste ato representada, pelo seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 40, § 9º da Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de DEZEMBRO de 2024 e término em 09 de MARÇO de 2025. RETORNO laboral a partir de 10 de MARÇO 2025, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA

Secretário Municipal de Administração

Portaria/SEMAD nº 020/2024

Araguatins - TO, 17 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Araguatins Estado do Tocantins, neste ato representada, pelo seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 40, § 9º da Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **JACI BARROS DIAS**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de DEZEMBRO de 2024 e término em 09 de MARÇO de 2025. RETORNO laboral a partir de 10 de MARÇO 2025, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA

Secretário Municipal de Administração

Portaria/SEMAD nº 021/2024

Araguatins - TO, 17 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Araguatins Estado do Tocantins, neste ato representada, pelo seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 40, § 9º da Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **CATIANI PINHEIRO A. SOUSA**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de DEZEMBRO de 2024 e término em 31 de DEZEMBRO de 2024. RETORNO laboral a partir de 01 de JANEIRO 2025,

conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.021.

Conselheiro Presidente do CMAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ: 11.406.326/0001-30, Rua Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Centro, torna público que fará realizar INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 05/2024, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAREM EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA À SAÚDE E-MULT, CONFORME A PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023, em conformidade com as disposições do Art. 74 IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir:

A documentação poderá ser entregue presencialmente na sede do Fundo Municipal de saúde de Araguatins, situada na Rua Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Centro, CEP: 77.950-000, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13:30, exceto feriados a partir de 18/12/2024 encerrando no dia 18/01/2025 onde será redigida a ata final de credenciamento.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30.

Araguatins - TO, 17 de dezembro de 2024.

WALLESON FERREIRA DE SOUSA

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Planejamento do PLOA 2025 - Projeto de Lei Orçamentaria Anual - para Exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento do PLOA 2025 - Projeto de Lei Orçamentaria Anual- para Exercício de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins Estado Tocantins, aos cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Pereira

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira - Exercício 2021, a títulos de créditos extraordinária no Bloco de Proteção Social Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

Considerando o OFICIO Nº 984/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, o qual solicita a regularização da Prestação de Contas - Exercício 2021 - Nº do Processo: 71000.023391/2023-83;

Considerando o OFICIO Nº 3271/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, Protocolo Digital Número da Solicitação: 308796.1058936/2024, referente a reabertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira correspondente ao Exercício de 2021, informa-se que o Demonstrativo Serviços/Programas foi habilitado para retificação por parte do gestor municipal;

Considerando a Portaria MC nº 378/2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a RETIFICAÇÃO da Prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira - Exercício 2021 referente aos recursos a título de crédito extraordinários no Bloco de Proteção Social Especial (Recursos da Portaria MC nº 378/2020).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins Estado Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Pereira

- Conselheiro Presidente do CMAS -

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do fundo municipal de assistência social referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do fundo municipal de assistência social referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins Estado Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Pereira

- Conselheiro Presidente do CMAS -

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação de contas do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico financeira exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira - Exercício 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins Estado Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Pereira

- Conselheiro Presidente do CMAS -

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUATINS- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 30.910.524/0001-80**, neste ato representado pela **Sra. IVONETE MONTEIRO DA SILVA**, portadora do **CPF nº 774.097.791-87**, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para o processo de Dispensa de Licitação: 201/2024-FMAS que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO PODER MUNICIPAL, QUE ESTÁ EM DESUSO HÁ VÁRIOS ANOS E NECESSITA DE REPAROS PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUATINS-TO.** Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 18 de dezembro até 20 de dezembro de 2024 às 10:00h da manhã, junto a Comissão de Licitação de Araguatins - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:30 as 13:30 horas de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitaaraguatins24@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. Railda de Sousa Santos/Agente de Contratação.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Sector responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000
Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

